



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
CONTROLE INTERNO  
(SEMCI)



Página 1 de 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**  
**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**1º TRIMESTRE DE 2024**

**SIMÃO DIAS/SE**  
**MARÇO/24**



## SUMÁRIO

I. INFORMAÇÕES	3
II. INTRODUÇÃO E OBJETO	3
III. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.	3
IV. PLANEJAMENTO	4
4.1. DO ORÇAMENTO	4
V. RESULTADO DO CONTROLE:	5
5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5
5.1.1. Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada	5
5.2. Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada	7
5.3. Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga	8
VI. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	9
6.1. Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida	9
6.1.1. Subsídios	10
6.1.2. Despesas Com O Poder Legislativo	10
6.2. Relatórios bimestrais	10
6.3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10
6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	11
6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	11
6.6. Diárias	11
6.7. Recomendações e/ou notificações emitidas pela Controladoria	12
VII. PATRIMÔNIO	12
7.1. Bens Móveis	13
7.2. Almoxarifado	13
VIII. OUVIDORIA	13
IX. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES	14
X. CONCLUSÃO	14
C E R T I D ã O	17

## I. INFORMAÇÕES

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeito: **CRISTIANO VIANA MENESES**

Endereço: Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE - CEP: 49.480-000

Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Período de Exame: **01.01.2024 a 31.03.2024**

## II. INTRODUÇÃO E OBJETO

---

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados relatamos a seguir.

## III. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### **Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:**

- Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei 14.133/2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas;
- Lei Municipal nº 1.019/2023 de 12 de maio de 2023 - Diretrizes para o Exercício de 2024 – LDO;
- Lei Municipal nº 1.060/2023, de 14 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA;
- Lei Municipal nº 962/2021, de 13 de dezembro de 2021, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2022-2025;

### **Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Exame nos Documentos de Receitas;

- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **01.01.2024 a 31.03.2024** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações
- Atividades da Ouvidoria Municipal.

#### IV. PLANEJAMENTO

---

##### 4.1. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de **2024** foi aprovado pela **Lei Nº 1.060/2023 de 14 de dezembro de 2023**, alocando recursos na ordem de **R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais)**, os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

<b>Receitas correntes</b>	<b>155.701.100,00</b>
<b>Deduções da receita corrente</b>	<b>(14.906.000,00)</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>1.204.900,00</b>
<b>Receita intraorçamentária</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da receita</b>	<b>142.000.000,00</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>136.188.900,00</b>
<b>Despesas de capital</b>	<b>5.693.100,00</b>
<b>Reserva de contingência</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Constituição de reserva orçamentária do RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa intraorçamentária</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da despesa</b>	<b>142.000.000,00</b>



Durante o período em questão, foram abertos créditos adicionais que totalizaram R\$ 19.276.453,30 e, simultaneamente, foram anulados R\$16.656.453,30. Essa diferença resulta do decreto de remanejamento de recursos de uma unidade orçamentária para outra.

## RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

### 5.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### 5.1.1. Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

Os dados a seguir demonstram que a Receita Arrecadada para o período avaliado foi de **R\$ 37.463.855,76 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	155.701.100,00	40.349.838,56	-115.351.261,44
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.906.000,00	-3.605.858,80	-11.300.141,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.204.900,00	719.876,00	-485.024,00
RESTITUIÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>142.000.000,00</b>	<b>37.463.855,76</b>	<b>-104.536.144,24</b>

A tabela a seguir, demonstra a Receita Orçamentária por Fonte de Recursos, por meio de um demonstrativo sintético, dos dados consolidados:

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso – Demonstrativo Sintético DE 01/01/2024 à 31/03/2024					
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Período	Acumulado	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.404.250,00	56.404.250,00	18.098.668,63	18.098.668,63	-38.305.581,37
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.045.000,00	6.045.000,00	0,00	0,00	-6.045.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.545.400,00	13.545.400,00	2.463,37	2.463,37	-13.542.936,63
15400001 – transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	-42.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	37.566.700,00	37.566.700,00	10.113.743,31	10.113.743,31	-27.452.956,69
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	68.000,00	68.000,00	779.340,29	779.340,29	711.340,29
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	-495.000,00
15430000 – Transferências do FUNDEB – complementação da União					
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.307.000,00	1.307.000,00	497.383,89	497.383,89	-809.616,11
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.000,00	7.000,00	243,91	243,91	-6.756,09



15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	591.000,00	591.000,00	132.931,51	132.931,51	-458.068,49
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.152.000,00	1.152.000,00	221,39	221,39	-89.375,74
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	406.000,00	405.000,00	14.203,44	14.203,44	-390.796,56
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	-514.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.500,00	5.500,00	24.706,82	24.706,82	19.206,82
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.444.100,00	13.444.100,00	2.750.119,96	2.750.119,96	-10.693.980,04
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	-39.000,00
16040000 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.700.000,00	2.700.000,00	847.504,70	847.504,70	-1.852.495,30
16050000 - Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	500.000,00	500.000,00	387.136,07	387.136,07	-112.863,93
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	200.000,00	975.719,70	975.719,70	775.719,70
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.000,00	6.000,00	593,52	593,52	-5.406,48
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	-256.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	-819.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	28.000,00	28.000,00	25.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.755.850,00	1.755.850,00	271.039,37	271.039,37	-1.484.810,63
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.700,00	8.700,00	39.035,33	39.035,33	30.335,33
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	393.300,00	393.300,00	201,43	201,43	-393.098,57
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	72.200,00	72.200,00	57.086,45	57.086,45	-15.113,55
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000,00	3.000,00	2.398,94	2.398,94	-601,06
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	299.000,00	299.000,00	32.014,70	32.014,70	-266.985,30
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.500,00	44.500,00	199.331,86	199.331,86	154.831,86
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	6.000,00	29.380,14	29.380,14	23.380,14
17063110 - Transferências Especial da União	57.000,00	57.000,00	53.590,27	53.590,27	3.409,73
17100000 - Transferência Especial dos Estados	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	-316.000,00
17150000 - Transferências dest. Ao setor cultural - Audiovisual	0,00	0,00	1.382,46	1.382,46	1.382,46



17160000 - Transferências dest. Ao setor cultural – demais setores da cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	15.000,00	12.071,94	12.071,94	-2.928,06
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	2.206.000,00	2.206.000,00	831.115,23	831.115,23	-1.374.884,77
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	111.500,00	111.500,00	575.982,00	575.982,00	464.482,00
<b>Total da receita</b>	<b>142.000.000,00</b>	<b>142.000.000,00</b>	<b>37.463.855,76</b>	<b>37.463.855,76</b>	<b>-104.536.144,24</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

## 5.2. Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Realizada

O quadro abaixo evidencia um comparativo de Receita e Despesa Realizada por fonte:

Comparativo Receita e Despesa Realizada por Fonte – Consolidado (De 01/01/2024 à 31/03/2024)				
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.098.668,63	38.426.610,19	10.474.764,49	9.772.198,62
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	6.414.071,95	1.715.322,52	1.633.912,33
15420000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.463,37	7.175.433,01	2.244.053,26	2.227.153
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.113.743,31	39.347.050,00	10.150.273,16	10.150.273,16
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	779.340,29	52.402,00	52.402,00	52.402,00
15430000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	110.687,51	0,00	0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	195.588,20	130.270,50	377.927,20	377.927,20
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	243,91	3.974,80	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	132.931,51	609.801,65	98.396,10	82.326,41
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	221,39	479.137,95	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.203,44	11.151,48	5.093,62	5.093,62
15760000 – Transferências de Rec. dos Estados para Prog. De Educação	24.706,82	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.750.119,96	7.251.338,90	3.530.642,92	3.530.642,92
16040000 – Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	847.504,70	0,00	0,00	0,00
16050000 – Assistência financeira da União destinada ao pagamento dos pisos salariais profissionais da enfermagem	387.136,07	242.333,75	240.107,44	240.107,44
16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	975.719,70	88.228,20	3.477,60	3.477,60
16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde	593,52	0,00	0,00	0,00
16320000 – Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde	0,00	4.530,00	2.366,10	2.366,10
16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	4.254.881,72	1.344.101,99	1.343.320,06
16593120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	387,00	0,00	0,00
16593210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	28.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
16600000 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.039,37	1.088.009,45	263.014,47	225.281,70
16610000 – Transferência de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	39.035,33	250.082,96	144.584,96	129.584,96



16650000 – Transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados à Assistência Social	201,43	167.025,85	65.415,16	65.413,56
16690000 – Outros recursos vinculados à Assistência Social	57.086,45	0,00	0,00	0,00
16693210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.398,94	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.014,70	0,00	0,00	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	199.331,86	0,00	0,00	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.380,14	0,00	0,00	0,00
17063110 – Transferências Especial da União	53.590,27	6.600,00	6.600,00	6.600,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	682.917,40	10.828,00	10.828,00
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual	1.382,46	0,00	0,00	0,00
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – Lei nº 14.399/202	326.396,20	0,00	0,00	0,00
17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural ao FEP - Lei 9.478/1997	269.161,42	0,00	0,00	0,00
17500000 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domicílio Econômico - CIDE	12.071,94	0,00	0,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	831.115,23	871.750,87	640.880,91	640.880,91
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	575.982,00	27.800,00	27.034,50	27.034,50
<b>TOTAIS:</b>	<b>37.463.855,76</b>	<b>108.613.167,73</b>	<b>31.167.427,99</b>	<b>30.296.965,92</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 5.3. Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 108.613.167,73 (cento e oito milhões e seiscentos e treze mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 31.167.427,99 (trinta e um milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos)**. Do volume de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 30.296.965,92 (trinta milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, abaixo detalhamento na tabela resumo do acumulado no período:

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
<b>ACUMULADO</b>	<b>108.613.167,73</b>	<b>31.167.427,99</b>	<b>30.296.965,92</b>	<b>78.316.201,81</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Na tabela a seguir registramos as Despesas Orçamentárias por Poder e Órgão, em um quadro demonstrativo, de dados consolidados:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO - DEMONSTRATIVO – CONSOLIDADO												
Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
Poder Executivo	135.800.000,00	25.878.515,80	25.878.515,80	135.800.000,00	108.613.167,73	108.613.167,73	31.167.427,99	31.167.427,99	30.296.965,92	30.296.965,92	78.316.201,81	27.186.832,27
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	95.396.650,00	19.276.453,30	16.656.453,30	98.016.650,00	84.366.165,09	84.366.165,09	22.031.780,82	22.031.780,82	21.244.162,86	21.244.162,86	63.122.002,23	13.650.484,91
03000 - SECRETARIA	31.830.500,00	5.928.860,00	7.448.860,00	30.310.500,00	19.143.932,58	19.143.932,58	7.491.549,31	7.491.549,31	7.473.867,36	7.473.867,36	11.670.065,22	11.166.567,42



MUNICIPAL DE SAÚDE												
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	8.572.850,00	673.202,50	1.773.202,50	7.472.850,00	5.103.070,06	5.103.070,06	1.644.097,86	1.644.097,86	1.578.935,70	1.578.935,70	3.524.134,36	2.369.779,94
0100 - CAMARA MUN. DE VEREADORES	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	4.552.217,98	4.552.217,98	1.059.005,99	1.059.005,99	1.059.005,99	1.059.005,99	3.493.211,99	1.647.782,02
<b>Total Geral:</b>	<b>142.000.000,00</b>	<b>25.878.515,80</b>	<b>25.878.515,80</b>	<b>142.000.000,00</b>	<b>113.165.385,71</b>	<b>113.165.385,71</b>	<b>32.226.433,98</b>	<b>32.226.433,98</b>	<b>31.355.971,91</b>	<b>31.355.971,91</b>	<b>81.809.413,80</b>	<b>28.834.614,29</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Após análise dos dados demonstrados, foi orientado aos ordenadores que eles podem programar suas despesas **observando o orçamento e a disponibilidade de caixa** para custeá-las, fazendo cumprir dessa forma o **princípio do equilíbrio orçamentário**. E o dispositivo do §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000.

### 5.3.1. Restos a pagar

A partir dos registros encontrados contabilizados foi levantado um volume de restos a pagar consolidados para demonstração. Foi destacada a importância de analisar esses informes e traçar uma estratégia para a sua quitação e /ou regularização de acordo com cada caso.

### 5.3.2. Repasse das receitas retidas

As receitas retidas estão sendo feito um controle rigoroso, pois estas não pertencem ao município e devem ser repassadas ao seu proprietário final, para se evitar problemas com apropriação indébita de **consignações, pensão alimentícia, contribuições sociais e patronais** dentre outras.

### 5.3.3. Conciliações Bancárias

Seguiremos orientando a necessidade de regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem jamais ser ultrapassado o período de 90 dias.

## VI. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

### 6.1. Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Os gastos realizados com pessoal considerando o relatório do quadrimestre RGF representam **58,18%** de um limite prudencial de **51,30%** e limite legal de **54%** levantamento feito pela equipe técnica de contabilidade do município com base na resolução nº 320 e nº 321.

**OBS:** Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

### 6.1.1. Subsídios

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 887, de 12 de novembro de 2020, em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** e **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** respectivamente.

### 6.1.2. Despesas com O Poder Legislativo

O Total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.363.356,21 (um milhão e trezentos e sessenta três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**. Assim, levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A, da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), inclusive com todos os seus repasses efetuados dentro do exercício financeiro, conforme orientação legal, de modo que se cumpre o instrumento constitucional.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE			
17/01/2024	1	Repasso para o legislativo - janeiro/2024	R\$ 454.452,07
20/02/2024	2	Repasso para o legislativo - fevereiro/2024	R\$ 454.452,07
20/03/2024	3	Repasso para o legislativo - março/2024	R\$ 454.452,07
TOTAL DE REPASSE			<b>R\$ 1.363.356,21</b>
TOTAL REGISTROS:			<b>03</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 6.2. Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pelo contador e encaminhados ao TCE, em obediência à LRF.

### 6.3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados **R\$ 5.321.181,47 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de um percentual exigido de 25% (vinte e cinco por cento). Informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até março/2024.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB	VALOR - R\$
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	<b>5.321.181,47</b>

Percentual aplicado	25,32%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

Atingindo assim, o percentual mínimo previsto nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

#### 6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento da Educação as Contribuições para formação do FUNDEB somaram um montante de **R\$ 10.150.273,16 (dez milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, de um percentual exigido 70% (setenta por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até março/2024.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA (FUNDEB)	VALOR - R\$
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	10.150.273,16
Percentual aplicado	93,18%

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

#### 6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Foram aplicados **R\$ 2.206.628,14 (dois milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)**, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de um percentual mínimo exigido de 15% (quinze por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária – RREO, fornecido pela Equipe Técnica, do período até março/2024.

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR - R\$
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	2.206.628,14
Percentual aplicado	10,50%

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

Ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser atingido nos trimestres seguintes. Por se tratar do trimestre inicial da retomada de despesas do exercício, que é um processo que naturalmente se equilibra no decorrer do ano.

#### 6.6. Diárias

No período analisado foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 10.850,88 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, concedidas e pagas com base nos valores fixados pela Lei Municipal nº 1.017, de 24 de abril de 2023, na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ainda a Instrução Normativa 04/2023, visando Regular o Procedimento para Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas aos Servidores e Agentes

públicos da Administração Direta e indireta do Município de Simão Dias/SE, quando em viagem a serviços de interesse da administração e dá outras providências.

A seguir construímos uma tabela resumo, com a demonstração das Diárias concedidas:

Especificação	Empenhos No Período	Liquidações No Período	Pagamentos No Período
33901400 Diárias - Civil	10.933,84	10.933,84	10.850,88
<b>Total Geral:</b>	<b>10.933,84</b>	<b>10.933,84</b>	<b>10.850,88</b>

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

#### 6.7. Recomendações e/ou notificações emitidas pela Controladoria

Demonstramos nesta seção, algumas recomendações, ofícios, notificações e outros atos emitidos nos termos das competências do Sistema de Controle Interno deste município aos órgãos a ele subordinados.

Nº do Documento	Data	Órgão notificado	Tema Abordado
Memorando -001/2024	02/01/2024	Secretarias Municipais	Comunicado sobre os percentuais
Memorando -002/2024	22/01/2024	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Ambiental	Comunicado sobre a Recuperação do Lixão
Memorando -003/2024	24/01/2024	Secretarias Municipais	Solicitação PCA
Memorando -004/2024	24/01/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Resposta ao memorando 05, referente as notas da objetiva
Memorando -005/2024	29/01/2024	Departamento de Engenharia Projetos e Urbanismo e Departamento de Licitações e Contratos	Resposta TCE, obra do povoado pau de leite
Memorando -006/2024	02/02/2024	Secretarias Municipais	Comunicado sobre o Decreto nº 3.017/2024
Memorando -007/2024	04/03/2024	Departamento de Recursos Humanos	Comunicado sobre a Lei Complementar nº 1.069/2024 - Reajuste do Piso Salarial do Magistério Público Municipal.
Memorando -008/2024	05/03/2024	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Comunicado sobre a Lei 1070/2024
Memorando -009/2024	13/03/2024	Departamento de Licitações e Contratos e Assessoria de Manutenção do Patrimônio Móvel e Imóvel do Município	Cumprimento do Decreto Nº 3.037/2024
Memorando -010/2024	13/03/2024	Departamento de Recursos Humanos	Comunicado sobre a Publicação do Decreto Nº 3.036/2024
Memorando -011/2024	14/03/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Comunicação sobre o sancionamento da Lei nº 1.074/2024
Memorando -012/2024	20/03/2024	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Comunicação sobre a assinatura de Termo de Subvenção

#### VII. PATRIMÔNIO

### 7.1. Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos no trimestre totalizaram **R\$ 285.174,63 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Verificamos, por amostragem, os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

### 7.2. Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TCE/SE nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil. Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

## VIII. OUVIDORIA

---

Apresentamos nesta seção informações importantes sobre o desenvolvimento deste importante instrumento de transparência pública. A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Municipal nº 722, de 03 de maio de 2017, mais precisamente em seu artigo 68, no qual informou as suas competências, sendo elas:

- Estabelecer em canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal para receber e processar denúncias, reclamações, críticas e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município, empregados da Administração Indireta, agentes políticos, ou por pessoas, físicas ou jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas em recursos públicos;
- Verificar a pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo, aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal;
- Propor, com recurso “*ex-officio*” ao Prefeito Municipal, o arquivamento das denúncias que se revelarem inconsistentes ou infundadas;
- Divulgar, semestralmente, no órgão oficial municipal incumbido, um relatório com os resultados do trabalho realizado contendo os totais de ocorrências registradas, atendidas e pendentes, discriminando-as pelos respectivos órgãos da administração, bem como outras informações que julgar pertinentes.

Frise-se que a Ouvidoria Geral Pública Municipal faz parte da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito e de ordem deste, por considerar sua aderência as atividades da Controladoria, determinou a supervisão e acompanhamento das ações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI.

O Relatório Anual da Ouvidoria Geral Pública do Município de Simão Dias/SE é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas

durante o período de **janeiro a março de 2024** e a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade.

Na tabela abaixo constatamos a demanda decorrente do trimestre e os meios utilizados pelos cidadãos através da Ouvidoria Geral Pública do Município de Simão Dias/SE, onde recebemos um total de 177 manifestações, sendo que 88 delas foram Informações, 12 reclamações, 00 denúncias, 05 elogios, 72 solicitações e 00 sugestões.

#### **TABELA DE MANIFESTAÇÕES (JAN A MAR 2024)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>WEBSITE</b>	<b>WHATSAPP</b>	<b>TOTAL</b>
<b>INFORMAÇÃO</b>	3	2	-	83	88
<b>RECLAMAÇÃO</b>	4	-	-	8	12
<b>ELOGIO</b>	1	-	-	4	5
<b>DENÚNCIA</b>	-	-	-	-	-
<b>SOLICITAÇÃO</b>	5	-	2	65	72
<b>SUGESTÃO</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>160</b>	<b>177</b>

A Ouvidoria é a interlocutora do Cidadão e da Gestão Municipal, fazendo a ponte entre os dois lados e mediando os conflitos em busca de uma solução que atenda a todos os envolvidos. Entendendo que a partir das demandas se torna possível pensar nas melhorias dos serviços públicos prestados à sociedade. A divulgação da Ouvidoria atualmente é feita pelo *Instagram* Oficial da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE e também pelo site institucional do município no endereço eletrônico: [www.prefeiturasisimaodias.se.gov.br](http://www.prefeiturasisimaodias.se.gov.br). O cidadão quando atenciosamente ouvido e devidamente tratado, se satisfaz com a certeza de que seus direitos estão sendo preservados e respeitados, pois exerceu sua cidadania e sua liberdade de expressão.

Por fim, entre as atividades em que a Ouvidoria esteve presente no período de jan. a mar/24, destacam-se:

1. Participação na 2ª Escuta Pública Cultural do Município de Simão Dias, diálogo entre artistas, gestores culturais, representantes governamentais e cidadãos, que compartilham interesses nas áreas culturais, enfatizando o papel da ouvidoria em incentivar a participação dos cidadãos.
2. Participação na 1ª CMC Cultural com o tema Democracia e Direito à Cultura, que teve como objetivo definir diretrizes para o plano nacional de cultura e o aprimoramento do sistema nacional da cultura tendo o engajamento da ouvidoria em incentivar a participação dos cidadãos.

#### **IX. ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES**

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, foram entregues os informes mensais deste período, dentro dos prazos previstos nos referidos documentos.

#### **X. CONCLUSÃO**

Por meio do presente relatório, elucidou-se que o propósito subjacente à sua elaboração consistiu em avaliar a legalidade das transações operacionais realizadas pela Prefeitura Municipal de



Simão Dias, Estado de Sergipe, com o intuito de proporcionar uma visão abrangente sobre o funcionamento do mencionado Poder Executivo.

Nesse contexto, o Controlador designado desempenhou uma função específica de supervisão, visando assegurar a conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. Ademais, elaborou-se o referido relatório com o propósito de subsidiar o Controle Externo, utilizando os dados coletados como um referencial para aprimorar a prestação de serviços públicos. Além disso, quando apropriado, expediram-se ofícios, memorandos, notificações e/ou recomendações administrativas, dentre outros instrumentos, com o intuito de alinhar a Administração às disposições legais, alertando e recomendando, no âmbito de nossa competência, as demais Secretarias, a fim de promover a estrita observância da legislação pertinente.

Com base nos dados analisados, observa-se que este município tem respeitado os limites legais, mantendo um superávit para promover o desenvolvimento educacional.

No entanto, é crucial destacar que a área da saúde apresenta um déficit neste início de trimestre, um cenário que tende a se equilibrar ao longo do ano com o retorno gradual das despesas.

Além disso, é relevante notar que o leve declínio no percentual de gastos com pessoal pode indicar eficácia nas medidas adotadas para esse fim. No entanto, essa redução ainda não é suficiente, o que reforça a necessidade de uma avaliação constante pelos gestores e a consideração de novas medidas para garantir o cumprimento dos limites orçamentários.

Isso resultou no alcance das metas e diretrizes estipuladas, sendo, portanto, o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas consideradas pelo Controle Interno como uma observância das prescrições legais.

Diante do exposto, e com a finalidade de prestar apoio e respaldo ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional, bem como de avaliar a legalidade e eficácia das ações relacionadas à execução orçamentária, encaminham-se as informações obtidas, as quais foram sumarizadas nos tópicos anteriores.

É com um misto de gratidão e dever cumprido que aproveito o presente relatório para comunicar minha saída da Secretaria de Controle Interno. Encerro este ciclo com a convicção de que cada esforço em prol da integridade, legalidade e eficiência na administração pública foi dedicado com afincamento e responsabilidade.

Informamos por fim, que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por esta Secretaria, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Simão Dias/SE, 31 de março de 2024.

  
**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
CONTROLE INTERNO  
(SEMCI)



Página 16 de 17

*Secretário Municipal de Controle Interno  
Portaria nº 3.540 de 29/09/2023*



## CERTIDÃO

---

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do Exercício de 2023, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 31 de março de 2024.

**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**  
*Secretário Municipal de Controle Interno*  
*Portaria nº 3.540 de 29/09/2024*